

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Finanças

Ofício nº 0123.2019/SEFIN/PMRP

Rondon do Pará, 04 de junho de 2019.

Exmo. Sr.
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito do Município
Rondon do Pará - Pa

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos a Vossa Excelência, a abertura de Processo Licitatório, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA E NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Global
1	Serviços de Assessoria Contábil Especializada na área pública.	Mês	12	10.000,00	120.000,00
1	Elaboração da LOA	Anual	1	15.000,00	15.000,00
TOTAL					135.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)					

Valor Unitário: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) mensais.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) anuais.

Valor da LOA 15.000,00 (Quinze mil reais)

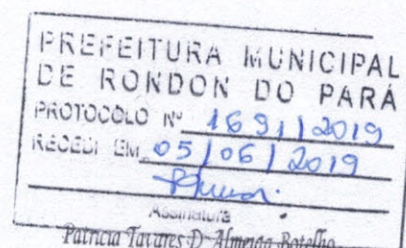
Prazo de execução: 12 meses

Os Serviços de contabilidade serão por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do Sistema de Contabilidade Pública.

Os serviços ora solicitados deverão ser para 12 meses, com previsão legal para prestação de serviços de forma contínua na forma do inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente;

Jacir Ribeiro Almeida
Secretário Municipal
Interino de Finanças
Portaria nº 093/2019



TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA-2019

1. OBJETO

Inexigibilidade para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Contábil especializada na área pública e na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Finanças necessita dos serviços de natureza continuada de Contabilidade Pública por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema de contabilidade pública (ASPEC) implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências das Leis: 4.320/1964 nº 101/2000, nº 8.666/1990, nº 10.520/2002, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais legislações e resoluções normalizadoras para prestação de contas aplicadas ao setor público, com emissão de balancetes mensais, Razão, Diário, Demonstrativos e Relatórios Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, Notas de Empenho, e Prestação de Contas do Exercício e geração do E-contas para o TCM-PA.

A empresa é especializada em serviços de assessoria contábil na área pública.

Dentre os serviços oferecidos destacamos os seguintes:

- Análise dos instrumentos de planejamento encaminhados pelo Poder Executivo (PPA, LDO e LOA);
- Elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder Legislativo;
- Assessorar a execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Elaboração e prestação de contas juntos aos órgãos fiscalizadores, conforme descrito abaixo:

Discriminação	Periodicidade	Órgão
RGF	Quadrimestral	TCM e SICONFI
Prestação de Contas SPE	Quadrimestral	TCM
Prestação de Contas	Quadrimestral	Prefeitura Municipal (Consolidação)
RREO	Bimestral	TCM

- Auxiliar o ordenador de despesas quanto às legislações aplicadas no

âmbito municipal, estadual e federal;

- Elaboração e envio das Declarações diversas, tais como: GFIP, DCTF, DIRF, RAIS e futuramente o E-Social.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	Serviços de Assessoria Contábil Especializada na área pública.	Mês	12
1	Elaboração da LOA	Anual	1

4. PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO: 12 meses a partir da assinatura do contrato no Departamento de Contabilidade desta Prefeitura.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS, TELEFONE E E-MAIL: Conforme Portaria 003/2018 - SEMAD, e-mail: comprasrondonopara@yahoo.com.br e sefinpmrp@gmail.com.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: A prestação de serviço será custeada com recursos, conforme especificados no item 7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal do referido serviço.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE GASTO:

7.1 - 12010412303012168 – MANUTENÇÃO DA SEFIN

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

7.2 - 03010412203012031 – MANUTENÇÃO DA SEMAD

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

7.3 - 08010412203012069 – MANUTENÇÃO DA SOTURB

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

7.4 - 0901201103012079 – MANUTENÇÃO DA SEMAP

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

7.5 - 16011339203012190 – MANUTENÇÃO DA SECULT

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.